



Expediente em 13/02/2025

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA****EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TRIBUNA
CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**

O Presidente da Comissão do X Concurso Público para ingresso na Carreira de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TRIBUNA – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 02/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado abaixo o resultado preliminar da Prova de Tribuna, da candidata convocada através do Edital de Convocação para a Prova de Tribuna, divulgado no dia 24 de janeiro de 2025, conforme os critérios estabelecidos no item 18 do Edital de Abertura nº 02/2022.

401 – PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO		
Nome	Inscrição	Nota Prova de Tribuna
Pâmela Lizandra Dantas Jacinto	4780000152	4,13

I – A candidata poderá consultar individualmente seu resultado da Prova de Tribuna, através do endereço eletrônico **www.institutoaocp.org.br**, no link **Boletim de desempenho da Prova de Tribuna**.

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico **www.institutoaocp.org.br**, no período **da 0h00min do dia 17/02/2025 até as 23h59min do dia 21/02/2025, observado o horário oficial de Brasília – DF**.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

FÁBIO BASTOS STICA

Presidente da Comissão do X Concurso Público para provimento de vagas
de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Roraima
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 13/02/2025, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0939322** e o código CRC **FEEDF0C6**.
